

ADRIANO RIBEIRO HITECH

ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726

CNPJ: 18.839.263/0001-54

INSC.MUNICIPAL: 07701479

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET

São PARTES no presente instrumento, de um lado, o "CONTRATANTE" do SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET, inscrita no CNPJ sob o nº 11.280.015/0001-77 cujo nome é

ASSOC DE PAIS E M ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATRICIA MARIA GASPAR SOMMA PEREIRA que é parte integrante deste instrumento; e, do outro lado, o "CONTRATADO" provedor de acesso a internet inscrita no CNPJ sob o nº 18.839.263/0001-54, cujo Razão Social é ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726, localizada no endereço RUA GAMELEIRAS 405 – PARQUE GUANDU – CEP 26420-080 / JAPERI .

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato o serviço de instalação e configuração de equipamentos para viabilizar o acesso à internet.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Em contrapartida ao Serviço, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE terá obrigatoriedade de pagamento imediato da taxa de instalação e cabeamento de instalação do Serviço de Acesso à Internet, conforme descrito na forma de pagamento especificados na Ordem de Serviço de instalação de internet integrante deste instrumento;

2.2 Os valores previstos neste instrumento serão cobrados, pela CONTRATADA a partir de 30 (TRINTA) dias após a instalação dos equipamentos e respectiva ativação do acesso que serão devidamente comunicados a CONTRATANTE;

2.3 O serviço será cobrado através de cheque/cartão e/ou através de boleto bancário, conforme opção definida pela CONTRATANTE. na Ordem de Serviço de instalação;

2.4 O não pagamento das mensalidades, por um período superior a 30 dias (trinta dias), o contratante está sujeito a ser incluso no mecanismo de proteção ao crédito (SPC, Serasa) e sua dívida será encaminhada ao Departamento Jurídico para execução legal; ficando facultado a contratada suspender a prestação do serviço enquanto permanecer a inadimplência.

2.5 O preço estabelecido na cláusula poderá sofrer correção anual pela variação dos índices do IGP-M em se tratando de parcelamento mensal com mais de 12 prestações;

2.6 A suspensão ou cancelamento da utilização do Serviço de Acesso à Internet, por qualquer motivo, não implica, em hipótese alguma, na suspensão ou cancelamento da obrigatoriedade de pagamento dos valores estipulados na Ordem de Serviço de instalação de internet.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DIREITOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ADRIANO RIBEIRO HITECH

ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726

CNPJ: 18.839.263/0001-54

INSC.MUNICIPAL: 07701479

3.1 São de responsabilidade da CONTRATADA, a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) efetuar o Serviço de Instalação, objeto deste contrato, dentro dos padrões de qualidade que garantam o adequado funcionamento do acesso à internet;
- b) atender e responder às reclamações do CONTRATANTE sobre os Serviços de Instalação;
- c) receber pagamento em cheque ou emitir documento de cobrança de produtos e/ou serviços e enviar para o endereço indicado pelo CONTRATANTE especificado como endereço de cobrança na Ordem de Serviço de Instalação de internet.

4 CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pontual dos serviços decorrentes deste contrato conforme forma de pagamento especificada na Ordem de serviço de instalação de internet;
- b) somente conectar à rede da CONTRATADA equipamentos que obedeçam aos padrões e características técnicas estabelecidos na regulamentação pertinente;
- c) providenciar local adequado e infraestrutura necessária à correta instalação e funcionamento dos equipamentos para o acesso à internet; inclusive a instalação de nobreak/estabilizador;
- d) possuir e manter seu equipamento compatível com o equipamento fornecido;
- e) fazer backup de todos os documentos e arquivos de seu computador antes da CONTRATADA fazer instalação do equipamento para acesso da internet.

5 CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1 O presente Contrato estará em vigor até a quitação total do valor do mesmo

5.2 Vigência de 10 meses a partir da instalação.

5.3 Para solicitar a instalação, tem que ser realizado um pagamento de taxa de adesão ou esta em benefício de algumas de nossas promoções para ter gratuidade da taxa de adesão.

5.4 O valor da taxa de adesão é no valor R\$ 286,70 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS ESETENTA CENTAVOS) e abrange serviço de implantação de infraestrutura c/ cabeamento.

5.5 O valor da mensalidade de R\$ 142,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS) com a primeira mensalidade a ser paga em 09/11/2021- contrato de fornecimento por 10 meses (valor total = R\$ 1.420,00)

ADRIANO RIBEIRO HITECH

ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726

CNPJ: 18.839.263/0001-54

INSC.MUNICIPAL: 07701479

5.6 O valor descrito acima é referente a velocidade de 20 Mbps em fibra

6 CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO OU SUSPENSÃO

6.1 O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) se qualquer das PARTES deixar de cumprir as obrigações estipuladas no presente Contrato;
- b) mediante disposição legal, decisão judicial;
- c) se houver decretação de falência, dissolução ou insolvência, se for o caso, de qualquer das PARTES;
- d) nas hipóteses de caso fortuito ou força maior que perdurem por mais de 90 (noventa) dias;
- e) por acordo entre as PARTES;

6.2 A rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de Conexão à Internet, não implica na inexigibilidade dos valores acordados no presente instrumento.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS

7.1 Estão incluídos nos preços previstos neste contrato todos os tributos ora incidentes sobre o Serviço de Instalação do acesso à internet, bem como, as alíquotas vigentes na data de adesão a este instrumento.

8 CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente contrato não caracteriza concessão de exclusividade ao CONTRATANTE em relação aos produtos e/ou serviços fornecidos pela CONTRATADA;

8.2 As notificações, comunicações ou informações entre as PARTES deverão ser feitas por escrito e ou por e-mail e dirigidas ao endereço indicado no preâmbulo e na Ordem de Serviço de instalação de internet;

8.3 A CONTRATADA não responderá por perdas e danos, lucros cessantes, dano emergente ou insucessos comerciais advindos de falhas havidas no serviço objeto deste Contrato;

8.4 Fica expresso e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por qualquer das PARTES, e direito ou faculdade que lhes assistam pelo presente Contrato,

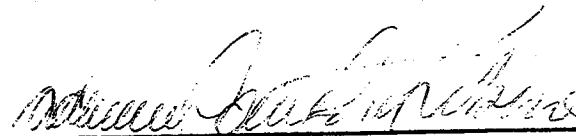
ADRIANO RIBEIRO HITECH**ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726****CNPJ: 18.839.263/0001-54****INSC.MUNICIPAL: 07701479**

ou a concordância como o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, e nem alterará as condições estipuladas neste contrato;

8.5 Os equipamentos instalados pela CONTRATADA, são entregues pelo sistema de COMODATO, mas que ao termino deste contrato por período de 10 meses passa a ser do contratante, sendo vedado ao mesmo em menos de 10 meses de vigência, comercializar, ceder, alugar, sublocar, disponibilizar ou transferir a terceiros, inclusive condomínios, seja a que título for.

Têm as PARTES, entre si, justo e contratado o presente Termo de Adesão, que passa a vigorar a partir da assinatura da Ordem de Serviço de Instalação, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o qual obriga as PARTES e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021

ASSOC DE PAIS E M ESCOLA M DE ED. INFANTIL JD. EUROPA**18.839.263/0001-54****ADRIANO COUTINHO
RIBEIRO 05667790726
R. Carneira 405
PARQUE GUANDU - CEP 26.420-080
JAPERI - RJ**

0003 0001 1076 8 8 51.052-7 4 800 830008 8 142,00
0003 0001 1576 8 8 51.052-7 4 800 830008 8

cento e quarenta e dois reais -

Adriano Leutimio Ribens

nl. Lyaury, 20 de janeiro de 2022
município de Patrocínio de Minas Gerais
Glener C. de Souza Belo.



AMARIL PEIXOTO RJ
24.000.000/467014
EXCELLENCO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2021

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE ED IN PATRICIA
CNPJ 11.280.015/0001-77
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2010

0001457690 01399000854 654005102277

FIM DE I PATE Escola Cometerida ribens

Em 21/12/22
Confere com original

Marcia Regina do Amor Divino Oliveira
Diretora Geral
Matricula: 11655533-8

018 001 1876 8 5 51.032-7 4 800 850007 0 142,00
 026 002 1876 8 5 51.032-7 4 800 850007 0 0

ante e quarenta e dois reais.

Adriano Coutinho Ribeiro

Spacia, 07 de fevereiro de 2022

~~Marcia Regina do Amaral Diniz~~

~~Glennir O. de Souza Belo~~

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE ED IN PATRICIA
 CNPJ 11.280.015/0001-77
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2010

BANCO DO BRASIL

AMARAL PEIXOTO RJ
 00 000 000/4670.14
 EXCLUSIVO
 GOV A PEIXOTO, 628
 INFECCAO: 08/2021

0000057600 01385000754 65005103277

FOME / POME - Escola Unificada - unific

Confere com original
 Em. 31 / 12 / 22
 8

Marcia Regina do Amaral Diniz
 Diretora Geral
 Matrícula: 11055009-9

2023/023220 - -

41
8

Associação de Pais e Mestres
 Escola Municipal de Educação Infantil
 Paty da Silva

Confere com original
 Em. 31/12/12

XX

BANCO DO BRASIL
 ATUALIZADO PERÍODO 14/07/14
 CC 000.000.000.000.000
 EXCLUSIVO
 Nº GOV A PERÍODO: 628
 PROCEL: 09/2021

BANCO DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE ED IN PATRICK
 CNPJ 11.280.019/0001-71
 CLIENTE BANQUEIRO DESDE 08/2010

Handwritten notes and signatures:
 Patricia
 Cliente C. de Souza
 Associação de Pais e Mestres
 Escola Municipal de Educação Infantil
 Paty da Silva

antes a presente e dor agora -

14/2/12 590008 590008 590008 590008 590008 590008 590008 590008

2023/029220 - -

018 001 1576 8 5 51.032-7 4 800 850004 142,00
018 001 1576 8 5 51.032-7 4 800 850004

cento e quarenta e dois reais -

Adriano C. Ribeiro

N.º 03 de maio de 2022
Márcia Regina do Amor Divino Oliveira
Elenir A. de Souza Belo



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV. GOV. A. PEIXOTO, 626
CONFECÇÃO: 08/2021

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN. DE ED. IN. PATRÍCIA
CNPJ: 11.280.075/0001-77
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2010

0001457600 0185000451 850004032777

FORE / PARE Escola Conhecida

Confere com original
Em, 31/12/22
✓

Márcia Regina do Amor Divino Oliveira
Diretora Geral
Matrícula: 1115309-8

018 001 1576 5 5 51.032-7 4 800 850005 7 142,00
018 001 1576 5 5 51.032-7 4 800 850005 7 8

cento e quarenta e dois reais -

a Osvaldo L. Ribeiro

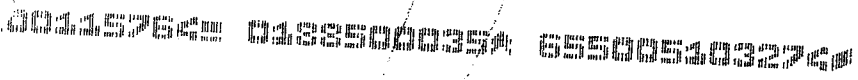


AMARAL PEIXOTO RJ
00 000 000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO 08/2021

N.º 142,00 de nome de conta
mãe originada do ~~matrícula~~

Elmer V. de Souza Belo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE ED IN PATRICIA
CNPJ 11.280.015/0001-77
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2010



INTE PARTE escola conectada - curso

Confere com original
Em. 31/12/22
18

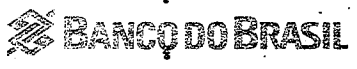
Márcia Regina do Amor Divino Oliveira
Diretora Geral
Matricula: 1105099-8

2023/023220--49

028 001 1878 8 8 51.032-7 4 800 880002 5 142,00
918 901 1878 8 8 51.032-7 4 800 850002 5

cento e quarenta e dois reais -
a ordem E. Ribeiro

Nºquacy, 07 de julho de 2022
~~mãe Regina dos Santos Almeida~~
Lizmar O. de Souza Belo



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/467014
EXCLUSIVO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 08/2021

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE ED IN PATRICIA
CNPJ 11.280.015/0001-77
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2010

0000157650 00385000254 692005103273

Mãe LÍZMAR Escola Conectada

Confere com original
Em 31/12/22
8

Mãe Regina dos Santos Almeida
Diretora Conectada
Eretas e Gest
Matricula: 11695093-8

010 010 1070 8 8 51 032-7 4 800 550001 0 142,00
010 001 1576 8 8 51 032-7 4 800 550001 0

cento e quarenta e dois reais

Adriano P. Ribeiro

BANCO DO BRASIL

PARAL PEIXOTO RI
0 000 000/4670 14
EXCLUSIVO
V COV A PEIXOTO, 528
CONFECAC 08/2021

Dep. Quilç. 05 de Agosto de 2012

~~Marcia Regina do Amor Divino Oliveira~~
Glenir O. de Souza Bot

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE ED IN PATRICIA
CNPJ 11.280.015/0001-77
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2010

fosse PARTE escola conectada - eustico

Confere com original
Em. 31/12/12

Marcia Regina do Amor Divino Oliveira
Diretora Geral
Matricula: 11699099-8

Ata de Associação de Pais e mestres da EMEI
Patrícia maria Gaspar Somma Pereira, CNPJ
11.230.015/10001-77. Ata de composição da
APM - 2022. Aos treze dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e dois, ocorreu
a reunião para a escolha dos membros
que irão compor a APM da EMEI Patrícia
maria Gaspar Somma Pereira, situada à
rua matilde maria mussi, cinquenta
Parque São Carlos, Paraíso, Nova Iguaçu
CEP 26.397-026. A reunião teve início
às 8h com a presença de funcionários,
direção (eleito para o exercício de 09/03/1
2018 até a nova eleição) e responsáveis
e conselho fiscal (eleito para exercício
de treze de março do ano de dois mil
e vinte e dois a treze de março de dois
mil e vinte e quatro). A gestora presidente
da APM, iniciou a reunião consentizan-
do sobre a importância da APM, logo após
foram escolhidos os membros que irão
compor o Conselho Deliberativo. Não temos
muitos funcionários porém será composto
Assim sendo a presidente, atual gestora,
professora Márcia Regina do Amor Leivino
Oliveira, portadora do CPF 078.592.387-05,
identidade 10476584-7 residente à rua
Carlos Palut 510, bloco 09 apto 303, Jaguara,
RJ CEP 22.710-310, estado civil solteira
em união Estável, nacionalidade brasi-
leira, filiação Márcio Pereira de Oliveira
e Lilma do Amor Leivino email docapde-
rosa38@gmail.com, como vice professora,
atual gestora adjunta Raquel de Oliveira

Amâncio Tavares, portadora do CPF 034 393 377-23, identidade 10141637-8, residente à Estrada Quando Sapê nº 31 apto 203, Campo Grande RJ CEP 23090-031, estado civil casada, nacionalidade brasileira, email raquel.amancio15@gmail.com, filiação José Pereira Amâncio e Célia de Oliveira, como tesoureira a professora Cleir Oliveira de Souza, portadora do CPF 073.785.175-55 e identidade 288 70449-7 residente à Rua do Texas, 36 Realengo RJ CEP 21720-120 estado civil divorciada nacionalidade brasileira, filiação Inácio Francisco de Souza e Cirlene Cesário de Oliveira Souza, email clelis@gmail.com, como secretária a auxiliar de serviços gerais, Orminda Hilário Sales, portadora do CPF 952 050.047-20 e identidade 095 45875-8, residente à Rua André, nº 125, conjunto Boa Esperança RJ CEP 26.297 276, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filiação Valter Alves Hilário e Salvina Mothé Hilário, email orminda63@gmail.com. Logo após, foi decidido o conselho fiscal sendo os titulares a auxiliar de serviços gerais Conceição Mendes de Oliveira, portadora do CPF 021 710 787-74, identidade 08927050-8, residente à Rua Vieira nº 295 A Santa Cruz RJ CEP 23 520-185 (digo Rua Vieira Ravasco), estado civil casada, filiação Benedito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA PEREIRA
Rua Matilde Maria Muzzi, 50 – Parque São Carlos – Nova Iguaçu.
Rio de Janeiro. E-mail: emei.patriciamgaspar@gmail.com

DECLARAÇÃO

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

Declaro para os devidos fins que o serviço da internet foi cancelado em agosto, pois na região não tinha empresa e sim MEI, então fomos orientadas a cancelar.

Respeitosamente,

Raquel de Oliveira Amâncio Tavares
Diretora Adjunta
Matr. 11/706200-3

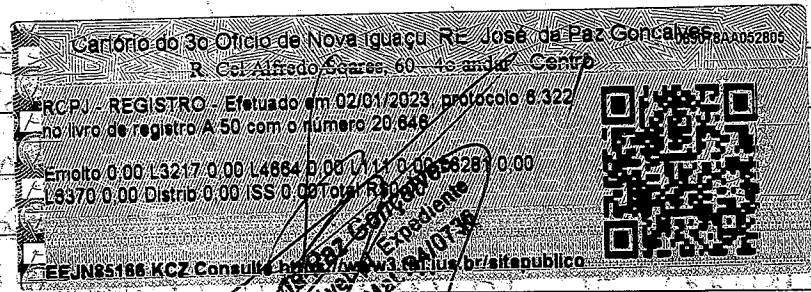
Raquel de Oliveira Amâncio Tavares
Matr. 11-706200.3

Ata de Associação de Pais e Mestres da EMEI Patrícia Maria Gaspar Pomma Pereira, CNPJ nº 280.015/0007-77, situada à rua Matilde Mperi a Mussi, 50, Parque São Carlos, Paraisópolis, Nova Iguaçu CEP 26.397-026. Realizada após convocação oficial esta Assembleia Geral Extraordinária tem finalidade de atender ao estatuto art. 33, I, que orienta sobre a atribuição do vice-presidente em substituição ao presidente em seus impedimentos temporários ou eventuais, ocorrer dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois às 8h (oito horas) deu-se início, conforme o edital de convocação descrito a seguir.

"Edital de Convocação: A EMEI Patrícia Maria Gaspar Pomma Pereira convida os responsáveis e a comunidade escolar para a participação da Assembleia Geral Extraordinária para informar a transferência de responsabilidade como solicitado e segundo o estatuto, no art. 33, I, quando a atribuição do vice-presidente substituir o presidente em seus impedimentos temporários ou eventuais. Realizar-se no dia 28/09/2022 às 8h. Contamos com a participação de todos. A direção Raguél de Oliveira Amorim Soares." Para tal resolução, fica comunicado oficialmente que a atual gestora professora Márcia Regina do Amor Leão Oliveira, portadora do CPF 078.592.387-05, identidade 10476584-7 residente à rua Carlos Polut 510, bloco 09 apto 303, Itaquara RJ CEP 22710-310, estado civil solteira em União Estável, nacionalidade brasileira, filiação Márcio Pereira de Oliveira e

~~Juliana de Amor Lins~~, email ~~doapoderes~~
 38@gmail.com, transfere sua responsabi-
 lidade de gestora oficial para a sua
 vice-presidente a professora Raquel de
 Oliveira Amâncio Tavares, portadora do
 CPF 034.393.377-23, RG 101.416.37-8,
 residente à Estrada Grande Papé nº 31
 apto 203, Campo Grande RJ CEP 23090-031,
 estado civil casada nacionalidade Brasi-
 leira, email raquel.amancio45@gmail.com
 filiação José Pereira Amâncio e Célia de
 Oliveira como tesoureira a professora
 Celeni Oliveira de Souza, assim como e
 demais membros se mantém em sua
 função original. Esclarecemos que a
 permanência até o retorno oficial da
 gestora Zol Márcia do Amor Lins
 Oliveira, ou fim do mandato em 12/03/
 (doze de março de dois mil e vinte e
 quatro) após apreciação dos presentes de-
 se por encerrada a reunião às 9:17
 (nove horas e dezessete minutos) Eu Al-
 távia Arrimada Filáris Sales afirmo
 na aprovação pós leitura, digo que
 lances e assino a presente ata, en-
 rando a esta ata. Dominga Tobias Sales, Raquel
 de Oliveira Amâncio Tavares, Celeni de Souza
 Filáris Sales, Soraia ~~de~~, Ruy de Souza, Ben-
 edita de Souza, Santo ~~João~~,
 Felipe de Souza, Cláudia ~~de~~,
 Thayane ~~de~~, Rogério ~~de~~,
 Luciano ~~de~~,
 Belmira ~~de~~,
 Rosângela ~~de~~

Silma das Santa Daniele das Santa medeiros
Carlos Eduardo G. Tommas, Suelen da C. de Mello Jaramim Rodrigues Alves
Kamillene Gomes dos Santos, Andreza Guimarães de Oliveira
Patricia Helena de N. Silva



Ata de Associação de Pais e Mães da EMEI Patrícia Maria Gaspar Bomma Pereira CNPJ 11.280.015/0001-77, situada à Rua Matilde Maria Muzzi, 50, Pq São Carlos, Caruaru, Nova Iguaçu CEP 26.397-026. Realizada após convocação oficial esta Assembleia geral Extraordinária tem finalidade de de informar o motivo da diretora geral Márcia Regina de Amor Oliveira como presidente geral a partir de 03/ deigo três de abril do ano de dois mil e vinte e três, portadora do CPF 078.592.387-05, identidade 104.765.84-7, residente à Rua Carlos Galut 310 Bl 9 apto 303 Taquara RJ Cep: 22.710-310, estado civil em união estável, nacionalidade Brasileira, filiação Márcia Pereira de Oliveira e Ulma do Amor Oliveira email docpeducora38@gmail.com, lu Urminda Filáudio Sales afirmada na aprovação por leitura, dirige que houve e assim a presente ata, encerrando. Dominga Wiliane Sales Eliani Daltro Pereira da Silva. Rosamaria Maria Raquel de O. Amâncio Tavares, Conceição Mendes de Oliveira. Lorena A. da Silva, Rosane da S. Gomes Clonir O. de Souza, Flávia Rodrigues de Mesquita

Sônia Regina Pereira Tenturico, ~~marina~~
Tereza Lemos, Tamara Bortela da Silva Rosine
Antonio - Leonídio - Yroniê Gomes, Joice de Paula.

Adriano Yano da Silva ~~Paula de Paula~~
Juliana Batista, de Santa. Paula dos Santos.

Ata de Associação de Pais e Mestres da F.M.E.T

Patrícia Maria Gaspar Somma Pereira, CNPS
11.280.015-0001.77, situada à Rua Matilde Maria
Luzzi, 50 Parque São Carlos, Paraíso, Nova

Luziagu, cep 26.397.026, realizada após
convocação oficial esta Assembleia Geral
Extraordinária tem a finalidade de jus-

tificar a reprogramação das ações do
PDE Básico e de Qualidade, a fim de jun-

tarmos um valor maior para compra de
bens permanentes. Eu Orminda Hilário

Salis afirmada na aprovação após li-
tura, digo que lerá e assinou a presente ata,
encerrando os vinte dias do mês de dezembro

do ano de dois mil e vinte dois. ~~Orminda Hilário Salis~~
Tereza Lemos Resimbre Antonio - ~~Paula de Paula~~
Joice de Paula D. Lima Adriano Yano da Silva

Juliana B dos Santos, Raquel Pereira Ferreira, Rahoma
dos Santos, Jélica Alves Ramos, Antônia Carlos
Monique Paula de Souza Cintia Moura dos Santos

Mathias de Moraes Andréia Rde - ~~Paula de Paula~~
Giseli da Silva Romão ~~Orminda Hilário Salis~~
da Silva Depois S. de ~~Paula de Paula~~ ~~Orminda Hilário Salis~~
OS - Rayssa Hillem Crantes da Silva, Karla Sant'Ana de Paula, Andréia
dos Santos Haroldo. ~~Orminda Hilário Salis~~ ~~Paula de Paula~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023/023320 fl. 129
du

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
08/09/2022, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 16.

A.P.M. do (a)

Emel Patrícia Maria Gaspar Somoza Pereira

Município

Novo Iguaçu 20 de dezembro de 2022

A presente Prestação de contas, do
PDDE/ qualidade, foi submetida
à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 20/12/22. Sendo
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Novo Iguaçu, 20/12/22.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Conceição M. Pereira</u> Nome Legível	<u>Conceição M. Pereira</u> Assinatura	<u>ASIG</u> cargo ou Situação	<u>101684276-9</u> Mat. ou RG
<u>Sônia R. Pereira Fontenelle</u> Nome Legível	<u>Sônia R. Pereira Fontenelle</u> Assinatura	<u>ASB</u> cargo ou Situação	<u>035940617-36</u> Mat. ou RG
<u>ROSANE DA SILVA GOMES</u> Nome Legível	<u>Rosane da Silva Gomes</u> Assinatura	<u>PROFESSORA</u> cargo ou Situação	<u>10.706.873-8</u> Mat. ou RG
<u>Apate Brito NE da Silveira</u> Nome Legível	<u>Apate Brito</u> Assinatura	<u>responsável</u> cargo ou Situação	<u>14.793.512-5</u> Mat. ou RG
<u>Fabiana Rodrigues</u> Nome Legível	<u>Fabiana Rodrigues</u> Assinatura	<u>responsável</u> cargo ou Situação	<u>27787877-6</u> Mat. ou RG
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>